

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA


EDIÇÃO: 12/2018. IMACULADA PB, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
Casa Antônio Serafim de Sousa**CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 002/2018**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Sra. **Maria Raquel Moura Nunes**, candidata aprovada em 1º lugar para o cargo de redator de atas, por meio do concurso público realizado no dia 22 de maio de 2016, homologado através do edital de homologação de resultado final no dia 29 de agosto de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município, conforme descrição abaixo, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Imaculada, no período de 10 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, para apresentar os documentos de habilitação exigidos em anexo, conforme Capítulo XV, item 6, do Edital 001/2016, e tomar posse do seu respectivo cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara convocar o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que estarei o item 10, do Capítulo XV, do Edital n.º 001/2016, 23 de março de 2016.

Imaculada, 06 de dezembro de 2018


OLIVEIRA VIEIRA FILHO
Presidente
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

- Identidade;
- CIC/CPF;
- PIS/PASEP, caso possua;
- Título Eleitoral;
- Certificado Militar;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Curriculum Vitae;
- 2 fotos 3x4, recente, para Carteira Funcional e Crachá;
- Carteira de Habilitação Profissional;
- Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, e certidão de registro e regularidade no Conselho de Classe;
- Declaração de inexistência de antecedentes criminais;
- Declaração negativa de acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Registro de Dependente – cônjuge e filhos – 1 ficha para cada dependente;
- Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedida pela junta médica do Município, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga.

Observação: além das cópias reprográficas, é necessária a apresentação dos documentos originais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA-PB
Publicada no Jornal Oficial do Município

EM 10 / 12 / 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA****RESOLUÇÃO N.º 02/2018****HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE IMACULADA –PB, PARA O BIÊNIO 2019/2020.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE IMACULADA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário deliberou em Sessão Extraordinária e a Mesa Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o resultado da eleição para a Mesa Diretora da Câmara do Município de Imaculada (Biênio 2019/2020), realizada na sessão extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2018, no plenário desta Casa Legislativa.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara do Município de Imaculada, nos termos do artigo anterior, fica assim constituída:

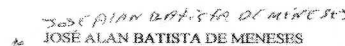
- I – PRESIDENTE:** JOSÉ RIBAMAR FIRMINO SILVA
- II – 1º VICE-PRESIDENTE:** OLIVEIRA VIEIRA FILHO
- III – 2º VICE-PRESIDENTE:** JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
- IV – 1º SECRETÁRIO:** DAMIÃO VITAL DE SOUSA
- V – 2º SECRETÁRIO:** FRANCINALDO ELIAS NUNES

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imaculada-PB, 06 de dezembro de 2018.


OLIVEIRA VIEIRA FILHO
Presidente


LÚCIA LEITE DE AZEVEDO COSTA
Primeira Secretária


JOSÉ ALAN BATISTA DE MENESES
Segundo Secretário

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
Casa Antônio Serafim de Sousa**CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA****PORTARIA N.º 004/2018**

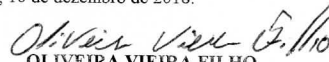
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988; pela Lei Orgânica do Município de Imaculada; pelo Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado através de edital específico

RESOLVE:

NOMEAR MARIA RAQUEL MOURA NUNES, para exercer o cargo de **REDATOR DE ATAS**, com lotação fixada na sede da Câmara, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Imaculada-PB, 10 de dezembro de 2018.


OLIVEIRA VIEIRA FILHO
Presidente